



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**  
PODER LEGISLATIVO  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

Travessa Cassandro Silvério s/n, Bairro Centro – Medicilândia/PA

---

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021**

A Sra.º Regina Lemos dos Santos, Coordenadora do Controle Interno, casada, residente e domiciliada ao Travessão Km 95 Norte, Medicilândia/PA, responsável pelo Controle Interno, designada pela Portaria nº. 006/2021 Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o pregão 001/2021, tendo por objeto a aquisição de combustível para a Câmara Municipal de Medicilândia, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

**( x ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

**DECLARA**, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

Medicilândia, 09 de março de 2021.

---

**Regina Lemos dos Santos**  
**Coordenadora do Controle Interno**